

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014

GABARITO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO VISANDO À SELEÇÃO E A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA OS CARGOS MENCIONADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014, PUBLICADO EM 28 DE JULHO DE 2014.

O prefeito municipal de Pinhalzinho, Sr. Fabiano da Luz, no uso de suas atribuições torna público o **GABARITO FINAL** das provas objetivas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2014 e suas retificações informa que:

1. De acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 002/2014 e suas retificações, não cabem mais recursos contra o gabarito final.
2. As questões anuladas serão computadas como corretas para todos os candidatos daquele cargo em específico.
3. Até a data de 17/10/2014, deverá ser publicado o resultado preliminar da prova objetiva para o cargo de Motorista e publicado edital de convocação para as provas práticas.
4. Para os demais cargos o resultado preliminar da prova objetiva e da prova de títulos será publicado até o dia, conforme previsão do edital 31/10/2014.
5. Seguem inalteradas as demais etapas e disposições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2014 e suas retificações.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	D	B	D	B	D	A	C	D	C	B	D	B	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
A	C	B	D	C	B	B	C	A	B					

CARGO: AGENTE EDUCATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	C	A	B	C	C	C	C	B	D	A	C	B	D	Anulada
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Anulada	C	D	D	B	Anulada	A	D	B	A	C	D	C	Anulada	D

CARGO: MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	C	A	B	C	C	C	C	B	D	A	C	B	D	Anulada
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	A	B	A	C	D	A	Anulada	C	B	C	B

CARGO: PROFESSOR (TODAS AS ÁREAS)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	B	D	C	A	C	Anulada	A	B	D	B	D	C	C	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	C	C	C	C	D	A	B	D	A	D	D	B
31	32	33	34	35										
A	D	B	D	B										

Pinhalzinho/SC, em 13 de outubro de 2014.

FABIANO DA LUZ
Prefeito Municipal